



ANEXO V

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

OBJETIVO

O presente Anexo visa descrever os critérios de medição dos itens da planilha orçamentária a serem realizados pela empresa CONTRATADA, e que irão compor o Contrato da empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, gerenciamento e cadastro do sistema de iluminação pública e ornamental do município de Porto Feliz.

GENERALIDADES

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

Mão de Obra

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

Materiais e Equipamentos

Caberá à CONTRATADA desenvolver os serviços inerentes ao Sistema de Iluminação Pública, visando atingir os resultados especificados, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis. Para tanto, no fornecimento e aplicação dos materiais e equipamentos necessários aos serviços objeto da futura contratação a CONTRATADA se compromete a cumprir os requisitos e especificações técnicas definidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes a cada um dos materiais e equipamentos a serem utilizados, tais como: Condutores, Eletrodutos, Caixas de Passagem, Conduletes, Quadros de Distribuição, Relé Fotoelétrico, Postes, Haste de Terra, Conectores, Cinta, Reatores, Ignitores, Capacitores, Braços, Lâmpadas e Luminárias.

E ainda devem ser compatíveis com o padrão adotado pela concessionária local e com as normas da Prefeitura de Porto Feliz.



Transporte

Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado do MUNICÍPIO ou do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da CONTRATADA e/ou MUNICÍPIO.

Acondicionamento e Embalagem

Deverão ser previstos os custos de acondicionamento (abertura e/ou fechamento) de materiais e equipamentos que serão aplicados e/ou devolvidos e a embalagem para devolução eventual de material retirado ao MUNICÍPIO. Nos custos de embalagem deverão estar inclusos os de identificação dos equipamentos e materiais embalados.

Aquisição de Equipamento e Materiais

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado do MUNICÍPIO (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo MUNICÍPIO e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

Testes

Todos os custos de testes e verificação das instalações deverão estar englobados.

Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federais, estaduais e municipais vigentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Serviço de Cadastramento e Identificação

Pelos serviços de cadastramento e identificação dos novos pontos de iluminação será considerada a quantidade pontos cadastrados e identificados efetivamente no período, devidamente executados conforme item 4.4 deste Termo de Referência e os pagamentos corresponderão à multiplicação da quantidade apurada no período pelos preços unitários;

Gerenciamento da Iluminação Pública

Pelos serviços de Gerenciamento de Iluminação, fornecimento de software, teleatendimento, sistema informatizado, entrega dos relatórios, controle e operação do sistema, conforme item 4.3 deste Termo de Referência, será considerada um pagamento mensal, independentes dos acréscimos ou supressões das quantidades de pontos de IP do município.

Serviços de Manutenção da Iluminação Pública

Pelos serviços de manutenção, que compreendem os serviços de corretivos, serviços de ronda e serviços de pronto atendimento, as medições serão efetuadas mensalmente pelas quantidades que compreendam a efetiva execução dos serviços de manutenção corretiva no sistema de iluminação pública do município de Porto Feliz, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários para a realização dos mesmos, conforme planilha de medição devidamente aprovada pela fiscalização.

A remuneração do conjunto destes serviços será calculada, a cada mês, pela multiplicação do preço unitário do ponto luminoso, estabelecido na planilha de preços pelo número total de pontos luminosos atendidos e normalizados no mês de referência da medição.

Porto Feliz, 29 de setembro de 2023.

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos